



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 242 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato STJ n. 95/2023.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo item 19.5.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, considerando o disposto no § 3º do art. 8º da Lei n. 14.133/2021 e no Decreto n. 11.246/2022 e, ainda, no item 21 do [Termo de Referência](#), instruído no Processo STJ n. 001557/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a chefia ou a chefia substituta da Seção de Arquitetura para gestão do Contrato STJ n. 95/2023, firmado com a empresa JCG SOLUÇÕES LTDA, que tem por objeto prestação, sob demanda, de serviço de manutenção do Sistema de Sinalização Visual da sede do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º As atribuições referentes à gestão de contrato constam do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), e do item 21.7 do [Termo de Referência](#).

Art. 3º Designar a servidora Michelly Bomfim Macedo, matrícula S064607, e o servidor Joaquim Gaião Torreão Braz, matrícula S019075, para fiscalização técnica e administrativa.

Art. 4º As atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa constam do item 4 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), e dos itens 21.8 e 21.9 do [Termo de Referência](#).

Art. 5º Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato poderão contar com o apoio das unidades de assessoramento jurídico e de controle interno, que deverão se manifestar nos estritos limites de suas atribuições.

Art. 6º Caberá às servidoras ou ao servidor de que tratam os arts. 1º e 3º observarem, por ocasião da atuação como gestor ou fiscal, que não pode ser cônjuge ou companheiro da pessoa física ou jurídica contratada ou ter com ela vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 16/11/2023, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3810100** e o código CRC **38CC9B13**.
